



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores  
Plano de Trabalho do TED nº 959917

**1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR CNPJ: 03.353.358/0001-96

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 630, de 7 de fevereiro de 2023.

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR

**2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF:008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

#### **b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Codevasf - Sede

### **3) OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Estruturação de Cadeias Produtivas, visando a implementação de projetos nos municípios do Estado do Amapá, na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf.

### **4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

1. Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção
2. Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED

### **5) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, representa o instrumento legal que baliza a ação do Governo Federal em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, as políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Nesse sentido a Codevasf buscará promover o Desenvolvimento Regional Sustentável no estado do Amapá mediante a aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos visando o fomento à sustentabilidade local na área de atuação da 11ª Superintendência Regional, no estado do Amapá.

A aquisição de máquinas e equipamentos visa o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades e arranjos produtivos.

O fortalecimento das cadeias produtivas se dará pela aquisição e o fornecimento de equipamentos, sendo:

- a) Caminhão 3/4 com carroceria aberta de madeira ou em aço;
- b) Casa de Farinha móvel;
- c) Kits de açai;
- d) Kits Pesca e aquicultura;
- e) Prensa esmagadora de castanha e
- f) Equipamentos para suporte às capacitações.

Os recursos são provenientes de Emenda ao OGU de 2024, nº 50480001, alocada pela Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados - CINDRE, conforme o Ofício nº 033/2024/CINDRE, de 25 de abril de 2024, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

## 6) SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)2400

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: A Codevasf utiliza para pagamento de custos indiretos os recursos em reserva técnica, que são da ordem de 4,5% do valor global pactuado do TED.

### 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção</b>					4.580.180,00	30/04/2024	30/04/2027
<b>ETAPA 1</b> Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção	Unid.	1	4.580.180,00	4.580.180,00	30/04/2024	30/04/2027
<b>TOTAL META 1</b>						R\$ 4.580.180,00	
META 2 - Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED</b>					215.820,00	30/04/2024	30/04/2027

<b>ETAPA 2-</b> Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	Unid.	1	215.820,00	215.820,00	30/04/2024	30/04/2027
<b>TOTAL META 2</b>						R\$ 215.820,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.796.000,00</b>	

**10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
<b>MAI/2024</b>	<b>R\$ 4.796.000,00</b>

**11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	(Não)	R\$ 4.580.180,00
44.90.39	(Sim)	R\$ 215.820,00

**12) ASSINATURAS**

Brasília - DF  Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor – Presidente - CODEVASF	Brasília- DF  Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR
---	--



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, **Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 03/06/2024, às 13:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5090297** e o código CRC **C7E5F77F**.